

LEI MUNICIPAL N° 820/2022.

DATA: 03 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 127.249,97 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64, para Reforço de dotações e Fontes de Recursos no Orçamento vigente.

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0017 MAC - Média e Alta Complexidade

Proj. Ativ.: 20080 Manut. Ações Consorcio Saúde - Méd/Alta Complexidade

Elemento de despesa:

3371.70.0000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 127.249,97

Fonte de recurso:

1.621.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R\$ 127.249,97

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 127.249,97

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0018 Atenção Básica

Proj. Ativ.: 20063 Manutenção de Ativ. do Prog. Agente Comunitários-ACS

Elemento de despesa:

3190.11.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 17.249,97

Fonte de recurso:

1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 17.249,97

Proj. Ativ.: 20079 Manut. Ações Consórcio de Saúde - Atenção Básica

Elemento de despesa:

3371.70.0000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 50.000,00

Fonte de recurso:

1.621.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R\$ 50.000,00

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0017 MAC - Média e Alta Complexidade

Proj. Ativ.: 20080 Manut. Ações Consorcio Saúde - Méd/Alta Complexidade

Elemento de despesa:

3371.70.0000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 60.000,00

Fonte de recurso:

1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 60.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES.....R\$ 127.249,97

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL